

Declaração de Appetite por Riscos do JPMorgan Brasil

Data de vigência: 07 de Agosto de 2020

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Escopo	3
2.1 Descrição do Escopo	3
2.2 Fora do escopo:	3
3. Declarações	3
4. Parâmetros Quantitativos	4
5. Fatores Qualitativos	5
6. Definição, Aprovação e Revisão dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Appetite por Riscos	7
6.1. Definição e Aprovação dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Appetite por Riscos	7
6.2. Revisão dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Appetite por Riscos	7
6.3. Notificação de Modificação dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Appetite por Riscos	7
7. Monitoramento de Resultados e Requisitos para Encaminhamento	8
7.1. Monitoramento dos Resultados da Estrutura de Appetite por Riscos	8
7.2. Encaminhamento dos Resultados da Estrutura de Appetite por Riscos	8
8. Funções e responsabilidades	9
8.1. CRO do Conglomerado	9
9. Informações do Documento	9

1. Introdução

O Apetite por Riscos é uma declaração de alto nível do apetite geral de risco de uma entidade. A estrutura para o Apetite por Riscos integra os controles de risco, os resultados, a gestão de capital, a gestão de liquidez e as metas de retorno para definir o apetite por riscos da instituição, no contexto de seus objetivos para as principais partes interessadas, incluindo, sem limitação, acionistas, depositários, reguladores e clientes.

O JPMorgan Chase & Company possui uma política corporativa global para Apetite por Riscos aplicável à toda instituição, e que define a estrutura e as diretrizes a serem adotadas pelas entidades legais, conforme exigido pelos reguladores locais.

O JPMorgan Brasil, aqui definido como as entidades jurídicas pertencentes ao conglomerado prudencial, se beneficia da estrutura de Apetite por Riscos da instituição. Quaisquer diferenças em parâmetros quantitativos, fatores qualitativos e/ou estrutura de governança estão definidas neste documento e foram personalizadas para tornar a estrutura de risco compatível com o modelo de negócios local, a natureza e a complexidade do portfólio, dos produtos, dos serviços e das atividades locais da instituição.

Objetivos estratégicos da instituição, condições competitivas e ambiente regulatório

O JPMorgan é um líder global em serviços financeiros, oferecendo soluções às corporações mais importantes do mundo, assim como a governos e a instituições, em mais de cem países. Buscamos proporcionar negócios de primeira classe em estilo primeira classe em todas as jurisdições locais onde decidimos ter presença.

No contexto de nossa estratégia global, estimamos que os mercados emergentes serão responsáveis por 70% do crescimento futuro do PIB, e por isso o Brasil é um país chave para a expansão de nossa presença global. O JPMorgan acredita no potencial de crescimento do país e estabeleceu, ao longo dos anos, uma sólida presença como banco integral de atacado, associando-se com nossos clientes locais e multinacionais.

Nossa visão de longo prazo para o Brasil se concentra na expansão dos segmentos de negócios Corporate e Investment Bank, Commercial Banking, Asset Management e Private Banking, enquanto serviços de varejo continuam fora de escopo.

A filial do JPMorgan no Brasil está estruturada para proporcionar maior cobertura ao cliente, incluindo relacionamentos multinacionais, ao se beneficiar de nossa plataforma global de produtos e continuamente personalizar produtos para o ambiente competitivo e regulatório do país. Observando os limites regulatórios e as limitações de capital, nossa ambição no Brasil é:

- Ser um dos 3 principais bancos para nossa seletiva base de clientes
- Ser o principal banco internacional em nossa área de foco
- Ser a melhor instituição financeira para se trabalhar

2. Escopo

2.1 Descrição do Escopo

Linhas de negócios	Todos os negócios operando no Brasil, incluindo CIB, CB, Private Bank e Asset Management.
Departamento(s)	Áreas de Gestão de Risco relevantes aos negócios no Brasil, incluindo Risco Operacional, de Liquidez, de Mercado e de Crédito; Finanças, Compliance, Jurídico e Tecnologia.
Localização	Brasil
Pessoas Jurídicas	As entidades do JPMorgan, como parte do conglomerado prudencial, operando no Brasil sob a supervisão do Banco Central do Brasil, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> Banco J.P.Morgan S.A. (2768) Atacama Multimercado Fundo de Investimento (2773) J.P.Morgan Distribuidora de Títulos Mobiliários "DTVM" (2776) J.P.Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários "CCVM" (2777) J.P.Morgan Chase Bank, N.A. – São Paulo Branch (2778)

2.2 Fora do escopo:

Outras entidades bancárias e não bancárias da rede, que são parte do JPMorgan Chase & Company, com presença no Brasil, mas que não são parte do conglomerado prudencial do JPMorgan Brasil, conforme a definição do regulador.

3. Declarações

- A política de Appetite por Riscos¹ para todo o JPMorgan Chase & Company é aplicável às pessoas jurídicas do JPMorgan Brasil que são parte do conglomerado prudencial. A abordagem não será menos conservadora em nenhum caso além daqueles descritos na política para toda a empresa.
- Princípios Chave.** O JPMorgan Brasil está sujeito à política de Appetite por Riscos para toda a instituição. O JPMorgan Brasil potencializa a estrutura corporativa global da empresa, e todas as diferenças em parâmetros e/ou estrutura de governança estão definidas nesta Declaração.
- Parâmetros Quantitativos.** Os parâmetros quantitativos para appetite por riscos são definidos e avaliados no contexto da estratégia de negócio e adoção de risco do JPMorgan Brasil, assim como do planejamento de capital e de liquidez determinado durante o processo de avaliação periódica. Consulte *Parâmetros Quantitativos* no item 4.
- Fatores Qualitativos.** Os fatores qualitativos de appetite por riscos são definidos e avaliados em toda a instituição, no contexto das estruturas de risco e de controle em vigor por toda a empresa e que se aplicam integralmente ao JPMorgan Brasil. Consulte *Fatores Qualitativos* no item 5.

⁴ Consulte o link no Firmwide Policy Portal:
<https://gcrm.jpmchase.net/ContentRestService/service/download/?docId={90F8DA20-D7DD-45B6-B163-BD437F117AC1}>

- **Definição, Aprovação e Revisão dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos.** Parâmetros quantitativos, fatores qualitativos e o Apetite por Riscos são avaliados pelo Comitê de Riscos e definidos e aprovados pela a Diretoria do JPMorgan Brasil. Consulte *Definição, Aprovação e Revisão dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos* na página 6.
- **Monitoramento de Resultados e Requisitos de Encaminhamento.** Os resultados do Apetite por Riscos devem ser revisados e encaminhados conforme apropriado. Consulte *Monitoramento de Resultados e Requisitos de Encaminhamento* nas páginas 7 e 8.
- **Responsabilidades da Diretoria do JPMorgan Brasil.** A Diretoria do JPMorgan Brasil é responsável por revisar e aprovar a declaração de Apetite por Riscos, além dos parâmetros, das exceções e dos resultados. A Diretoria do JPMorgan Brasil revisará e aprovará, ao menos anualmente, esta Declaração, além de todos os documentos relacionados ou complementares, conforme aplicável.

4. Parâmetros Quantitativos

O Apetite por Riscos é definido e avaliado no contexto da estratégia de negócio e adoção de risco do JPMorgan Brasil, assim como do planejamento de capital e de liquidez determinado durante o processo de avaliação periódica, e é expresso nos parâmetros quantitativos definidos abaixo.

- O apetite por riscos do JPMorgan Brasil é definido pelos seguintes parâmetros quantitativos e tipos de risco:
 - a. Risco de Capital;
 - b. Risco de Crédito;
 - c. Risco de Mercado;
 - d. Risco de Juros da Carteira Bancária;
 - e. Risco de Liquidez; e
 - f. Risco Operacional.

Tipo de risco	Parâmetro	Definição
Risco de Capital	Margem de capital nível 1	Patrimônio de Referência / Requerimento de Capital ²
Risco de Crédito	Provisão de Crédito Total + Valor líquido de perda de crédito	Provisão de crédito total para empréstimos e compromissos + valor líquido de perda de crédito
Risco de Mercado	Valor em Risco (Value-at-Risk, VaR)	10T 95% VaR Diário
	Stress de Marcação a Mercado (Market-to-Market, MTM)	Pior hipótese em <i>Firmwide Stress Infrastructure</i> (FSI) para perdas no Stress de MTM
Risco de Juros da Carteira Bancária	Delta NII / EaR	Diferença entre o resultado das atividades dos instrumentos da carteira bancária sujeitas ao IRRBB em um cenário-base e o resultado dessas atividades em um cenário de choque na taxa de juros.
	Delta EVE / EVS	Diferença entre o valor presente da soma dos fluxos reprecificados dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente da soma dos fluxos dos mesmos instrumentos em um cenário de choques na taxa de juros.
Risco de Liquidez	JPM Stress de 90 dias	Menor Buffer de Ativos Líquidos / Saques sob Stress em um período de 90 dias
Risco Operacional	Limiar de tolerância para os principais segmentos de risco operacional	Perdas de risco operacional para principais riscos recorrentes e idiossincráticos baseado em teste de estresse

5. Fatores Qualitativos

A estrutura corporativa de *Apetite por Riscos* para avaliar e monitorar o risco é apoiada pelas estruturas de risco e de controle em vigor por toda a instituição global, regulada pela política de [Governança de Risco](#), em que cada área da instituição é responsável por avaliar e gerenciar os riscos em seus negócios, atendendo, no mínimo, os padrões de gestão de risco da instituição e operando dentro dos padrões de controle de risco escolhidos pela própria administração. A instituição deposita extrema confiança nas suas linhas de negócio como a primeira linha de defesa em governança de risco. As funções corporativas também são responsáveis pela

² Requerimento de Capital = RWA (Pillar I) + Banking Book + margem conservadora de capital.

avaliação dos riscos que elas criam, incluindo o encaminhamento de problemas, conforme apropriado.

O JPMorgan Brasil se beneficia da Estrutura de Apetite por Riscos qualitativa da instituição global; sob esta estrutura, o Apetite por Riscos é observado pelos seguintes fatores qualitativos e tipos de risco:

- **Risco operacional:** O objetivo da instituição é manter o risco operacional em níveis residuais apropriados, mantendo um sólido controle sobre o ambiente, sem ruptura das suas operações, permitindo à instituição atender seus clientes com apenas interrupções breves. A força financeira da instituição, as características de seus negócios, os mercados em que ela opera e o ambiente competitivo e o regulatório ao qual ela está sujeita são considerados ao gerenciar o risco operacional.
- **Risco de conformidade:** Risco de não conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis em relação ao ciclo de vida integral da oferta de produtos e serviços aos clientes. A administração não tolera a não conformidade individual de funcionários com leis, regras e regulamentos. No entanto, ao gerenciar falhas de conformidade, a instituição reconhece que pode haver alguns incidentes de não conformidade, dado o modelo de negócios global da empresa e a força de trabalho distribuída; com a necessidade de evoluir constantemente a estratégia de negócios e acompanhar o ritmo da indústria, do panorama regulatório e das demandas de nossos clientes.
- **Risco de conduta:** Risco de ação ou inação de funcionários que poderia levar a resultados injustos à clientes ou afetar a integridade dos mercados nos quais a instituição opera. Ao administrar a falha de conduta, a instituição reconhece que pode haver incidentes dados ao modelo de negócios global da empresa e à força de trabalho distribuída.
- **Risco à reputação:** A política de governança de risco à reputação da casa matriz estabelece os princípios para gerenciar o risco à reputação da instituição. É responsabilidade dos funcionários de cada área considerar a reputação da instituição ao decidir se oferece um novo produto, se envolve em uma transação ou novo relacionamento com o cliente, entra em uma nova jurisdição, inicia um processo de negócios ou outros assuntos. Cada vez mais, sustentabilidade, responsabilidade social e impactos ambientais são considerações importantes na avaliação do risco à reputação da empresa e são considerados parte da governança de risco da reputação. Questões de risco de reputação consideradas materiais são encaminhadas conforme apropriado.

6. Definição, Aprovação e Revisão dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos

6.1. Definição e Aprovação dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos

- Os parâmetros quantitativos, os fatores qualitativos e o apetite por riscos são definidos e aprovados pela Diretoria do JPMorgan Brasil, que inclui, entre outros, os CEO, CRO e CFO do Conglomerado.

6.1.1. Tabela de Definição e Aprovação dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Parâmetros Quantitativos Fatores Qualitativos Apetite por Riscos	Diretoria do JPMorgan Brasil	Definição	Conforme necessário
		Aprovação	

6.2. Revisão dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos

- Os parâmetros quantitativos, os fatores qualitativos e o apetite por riscos devem ser avaliados pelo Comitê de Riscos do Brasil (CR) e revisados pela Diretoria do JPMorgan Brasil ao menos uma vez por ano.

6.2.1. Tabela da Revisão dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Parâmetros Quantitativos Fatores Qualitativos Apetite por Riscos	CR Brasil	Reavaliação da estrutura	Ao menos uma vez por ano
	Diretoria Brasil	Revisão da estrutura	

6.3. Notificação de Modificação dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos

- A Diretoria do JPMorgan Brasil será notificada sempre que houver propostas de alterações nos parâmetros quantitativos, os fatores qualitativos e/ou o apetite por riscos. Notificações serão dadas pelo CRO Brasil ou seu representante.

6.3.1. Tabela da Notificação de Modificação dos Parâmetros Quantitativos, Fatores Qualitativos e Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Modificado: Parâmetros Quantitativos Fatores Qualitativos Apetite por Riscos	CRO Brasil ou representante	Notificação para CR Brasil Diretoria do JPMorgan Brasil	na reunião seguinte.

7. Monitoramento de Resultados e Requisitos para Encaminhamento

7.1. Monitoramento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

- Os resultados da estrutura de apetite por riscos para parâmetros quantitativos e fatores qualitativos devem ser monitorados pelo comitê de gestão relevante, incluindo o CR Brasil, ao menos trimestralmente. Um *Painel de Resultados de Apetite por Riscos* deve ser disponibilizado ao comitê, para facilitar a visualização e o monitoramento dos resultados.

7.1.1. Tabela de Monitoramento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos	CR Brasil	Reavaliação	Trimestral

7.2. Encaminhamento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

- Se os resultados RAS do Brasil excederem ou com previsão para exceder o nível de Apetite por Riscos, o CRO Brasil, ou seu representante, deve notificar os relevantes comitês de gestão, incluindo o CR Brasil e a Diretoria do JPMorgan Brasil.

7.2.1. Tabela para Encaminhamento dos Resultados da Estrutura de Apetite por Riscos

Escopo	Parte Responsável	Ação	Frequência
Resultados da estrutura de apetite por riscos que excederem o nível de Apetite por Riscos, ou com previsão para exceder	CRO Brasil, ou representante	Notificar o responsável pela reunião de Diretoria e do CR Brasil	Imediatamente
		Notificar o CR Brasil e Diretoria do JPMorgan Brasil	Próxima reunião agendada

- Se os resultados da RAS do Brasil excederem o Apetite por Riscos, ou com previsão para exceder, a alta administração deve recomendar as ações a serem tomadas aos comitês relevantes de gestão, incluindo o CR e Diretoria do JPMorgan Brasil. Essas

recomendações podem incluir, dentre outras, a decisão de eliminar ou aceitar os níveis de risco considerando fatores adicionais, como a magnitude e a duração esperadas dos riscos contribuintes, além do impacto sobre as principais partes interessadas, incluindo, dentre outras, acionistas, depositários, reguladores e clientes.

8. Funções e responsabilidades

8.1. CRO do Conglomerado

- Responsável pela supervisão do desenvolvimento, implementação e efetividade da estrutura de gestão do risco no país, incluindo seu aprimoramento contínuo.
- Responsável por garantir a adequação das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e modelos usados para fins de gestão do risco, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição.
- Responsável por garantir a qualificação apropriada dos membros das unidades específicas de risco em relação a políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos da estrutura de gestão de risco, incluindo aquelas desenvolvidas por terceiros.
- Oferecer suporte e participar do processo estratégico de tomada de decisão relativo à gestão de risco e, conforme aplicável, à gestão de capital, ajudando a Diretoria do JPMorgan Brasil.

9. Informações do Documento

Data da última revisão / Data inicial da aprovação	Agosto 07, 2020	Fevereiro 23, 2018
Data da última atualização	Agosto 07, 2020	